

REQUERIMENTO Nº 158/2023

A Comunidade de Aparecidinha sempre teve como referência em sua vida cotidiana o Município de Santa Teresa, tanto para o comércio, como para a busca dos atendimentos de saúde, educação, manutenção de estradas, coleta de resíduos sólidos, inclusive muitos moradores desta região trabalham, contribuem com seus impostos e votam no Município de Santa Teresa.

Uma luta de anos, frutificou na Lei Estadual nº.10852/2018, que alterou as divisas de Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina, tendo um resultado positivo e resolutivo na vida das pessoas pertencentes às regiões cuja alteração chegou a acontecer, sendo um acontecimento amplamente divulgado a época.

Ocorre que, por uma falha no trâmite do processo que alterou as divisas, ou seja, a falta de audiência pública, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (número 0004445-33.2021.8.08.0000) derrubou a validade da referida Lei, voltando ao que era antes, os marcos dos Municípios, todavia, causará grande impacto às pessoas afetadas, inclusive impacto fiscal, para os Municípios.

Com esta sensível demanda, ASSIM, **REQUEREREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito municipal, Kleber Medici da Costa, no sentido de encaminhar à Câmara, resposta às seguintes questões :

- 1 - O Município de Santa Teresa compreende a importância de se retomar a discussão sobre a alteração das divisas entre os Municípios de Santa Teresa, Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá?
- 2 - Como o Município irá lidar com as questões dos atendimentos da Saúde, Educação, coleta e destinação dos resíduos sólidos, aos moradores de Aparecidinha e Serra do Gelo, uma vez que com a inconstitucionalidade da Lei Estadual supracitada as divisas das regiões voltarão ao que eram antes?
- 3 - Como ficarão as fiscalizações e autuações ambientais feitas pelo Município de Santa Teresa na localidade de Aparecidinha?
- 4 - Como ficará a cobrança de taxas e impostos destas regiões?
- 5 - Se o Município pretende e quando irá reiniciar o processo, ouvindo os Municípios de Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina quanto a alteração das divisas como se pretendia à época?

Sala Augusto Ruschi, em 4 de dezembro de 2023.

Dra Mel - PSDB

